



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, para o Gabinete de Serviços Técnicos e Manutenção da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. (Aviso n.º 21125/2025/2, publicado no Diário da República n.º 162, 2.ª Série, de 25 de agosto, e Código de Oferta de Emprego Público n.º OE202508/0562, publicado em 25/08)

**ANEXO I**

(Ata n.º 3, de 05/11/2025)

**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

**Candidatos Admitidos:**

| N.º | Nome              | Admissibilidade | 1.º Método de Seleção  |
|-----|-------------------|-----------------|------------------------|
| 1   | Lucas Simões Dias | Admitido(a)     | Prova de Conhecimentos |

**Candidatos Excluídos:**

| N.º | Nome                      | Admissibilidade | Observações     |
|-----|---------------------------|-----------------|-----------------|
| 1   | Ana Rita Vitorino         | Excluído(a)     | a); b); c);     |
| 2   | Sofia de Alvelos Salvador | Excluído(a)     | a); c); d); e); |

**Legenda:**

- a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal;  
"O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico [expediente@fmv.ulisboa.pt](mailto:expediente@fmv.ulisboa.pt)."
- b) Não cumpre o requisito previsto na alínea b) do ponto 8.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal;  
"Para todos os candidatos:  
b) Certificado de habilitações literárias (incluir todos os graus detidos);"
- c) Não cumpre o requisito previsto no ponto 8.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal;  
"A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 8.1 e ainda os referentes às alíneas a) e b) do ponto 8.2.1 e das alíneas a) e b) do ponto 8.2.2, determinam exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso."
- d) Não preencheu o ponto 2 do formulário de candidatura;
- e) Não preencheu o ponto 3.1 do formulário de candidatura

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa em 05 de novembro de 2025

O Presidente do Júri

(Professor Virgílio da Silva Almeida)